SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 06 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1520

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 069/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras e seu Regimento Interno,
Resolve:
Exonerar **FRANCISCO JAMILSON MAGALHÃES MENDES**, do cargo de **SECRETÁRIO GERAL, DAS I**,

• Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2016

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:E82D23C4

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº 070/2016 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras. Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras e seu Regimento Interno,
Resolve:
Exonerar **CLÁUDIA ALVES DOS ANJOS** do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO, DAI IV**

• Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 31 de agosto de 2016

CLEUVILANDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:B7F94C06

CAMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS
PORTARIA Nº.071/16, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidenta da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. ,34, II, a do Regimento Interno da Câmara, e com base na LEI N° 647 DE 17 DE JULHO DE 2015, desta Casa Legislativa.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **CLÁUDIA ALVES DOS ANJOS**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO GERAL, DAS I**, integrante do Quadro de Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Alcântaras, de acordo com o Anexo Único, na LEI N° 647 DE 17 DE JULHO DE 2015, desta Casa Legislativa.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Alcântaras, em 01 de setembro de 2016.

CLEUVILÂNDIA MENEZES COSTA MACHADO
Presidenta da Câmara

Publicado por:
Vanne Kelly Araújo de Sousa
Código Identificador:63359728

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 61808012016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representado pelo Secretário de Cultura, o Sr. Antônio Ivanildo Lourenço. **CONTRATADO:** GILLIARD MARQUES DA COSTA- ME, com o CNPJ 17.400.242/0001-75, com sede em Meruoca- CE, Rua Monsenhor Furtado, n° 470, Bairro Centro, CEP.: 62.130-000, neste ato representado pelo seu Proprietário, o Sr. Gilliard Marques da Costa, CPF n° 027.924.683-86. **VALOR:** R$ 84.150,00 (Oitenta e quatro mil e cento e cinquenta reais). **OBJETO:** Serviços para a organização e realização dos Festejos da Padroeira do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n° 6280801/2016. **DATA:** 02 de Setembro 2016.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:ECDFEBF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 605/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE FORTIM, PARA A LEGISLATURA DE 2017 A 2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. O subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2017/2020 é o fixado nesta Lei, observados os limites estabelecidos nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 2°. Os Vereadores perceberão a partir de 1° de janeiro de 2017, em parcela única, um subsídio mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Parágrafo Único. Caso a Receita apurada até dezembro de 2016, que servirá como base de cálculo para o repasse do Legislativo em 2017, não comporte o pagamento do Teto estabelecido no art. 2° desta Lei, poderá o Presidente da Câmara, através de DECRETO LEGISLATIVO, fixar um sub-teto que atenda os limites constitucionais e os previstos em Lei.

Art. 3°. No caso de ausência de Vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem exercício do cargo, receberá a remuneração integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.
§ 1º - A ausência injustificada do Vereador às Sessões Ordinárias determinará o desconto de ¼ no subsídio por Sessão.
§ 2º - Não se considerará como falta a ausência do Vereador a sessão que se realize fora da sede da Edilidade.

Art. 4°. As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

Art. 5°. O Vereador investido no cargo de Presidente da Mesa Diretora, em face das relevantes funções representativas do cargo, fará jus à percepção, em parcela única, de um subsídio mensal no valor de R$ 7.596,00 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais).
Parágrafo Único. O substituto legal que, na forma regimental, assumir a Presidência, nos impedimentos e ausências do Presidente da Câmara Municipal, fará jus ao recebimento do valor do subsídio do Presidente previsto neste artigo, proporcionalmente ao período da substituição.

Art. 6°. Conforme estabelecido no art. 37, X da Constituição Federal de 1988, os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e nos mesmos índices dos Servidores do Município de Fortim.

Parágrafo Único. É condição de legalidade para o pagamento do subsídio mensal dos Vereadores a observância dos limites impostos pela Constituição Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7°. O subsídio mensal dos Vereadores será pago normalmente durante os recessos parlamentares.

Art. 8°. O suplente será convocado no caso de vaga; de investidura na função de Secretário; de licença gestante ou por motivo de doença que ultrapasse a 120 (cento e vinte) dias, conforme Art. 16 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim.
§ 1°. O Suplente perceberá o subsídio mensal do Vereador, mas no caso de assumir no decorrer do mês, perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.
§ 2º. Na hipótese de investido no cargo de Secretário Municipal o vereador poderá optar pela remuneração do mandato.

Art. 9°. No caso de licença do Vereador para tratamento de saúde, após a devida comprovação, perceberá o subsídio conforme:
a) até 15 (quinze) dias, à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo;
b) superior a 15 (quinze) dias, do Regime Geral da Previdência, em conformidade com a sua legislação.
Parágrafo Único - A vereadora gestante pode licenciar-se por até 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo da remuneração, conforme Parágrafo Único do Art. 16 do Regimento Interno da Câmara de Fortim.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros, que vigorarão a partir de 1° de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 05 de setembro de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5FAD97FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 135/2016 que autoriza pagamento de uma diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (o). **MANOEL XIMENES MELO,** Motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 05

de setembro levando o paciente Roberto Ferreira Sousa para o Hospital das Clinicas em Fortaleza – CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 02(dois) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:48EA0CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 134/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES ARAÚJO,** Supervisor de Controle Administrativo, a importância de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE no dia 05 de setembro de 2016 acompanhando a paciente Maria Auxiliadora Martins Oliveira a para o ICC na cidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, ao 02 (dois) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:DFD1CAB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Nº 133/2016 que autoriza pagamento de diárias a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **NUBIA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA,** Secretária Adjunto da Saúde, a importância de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), equivalente a (1) uma diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 02 de setembro 2016 para tratar de assuntos de interesse do município na Secretaria de Saúde do Estado do Ceará - SESA em Fortaleza - CE.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:FDFB937F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 167/2016/GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS- CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera servidor deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, **FRANCISCO LINDON JOHSON MELO**, brasileiro, solteiro, com RG n°904458 e CPF n°821.992.309-10, do cargo de Provimento em comissão, como **Supervisor de Fiscalização Tributária do município de Groaíras**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor após a data dessa publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:ACC83E6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 01DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera supervisor de infraestrutura do Município de Groaíras.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Raimundo Loiola Paiva, brasileiro, solteiro, com RG n° 2000010409131 e CPF n° 266.398.403-59, do cargo em comissão, como **Supervisor de Infraestrutura** do município de Groaíras.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 01 (primeiro) dia do mês de Setembro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:C688E7F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2016 GABINETE DO PREFEITO
GROAÍRAS/CE, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Exonera Supervisora de Unidade Básica de Saúde do Município de Groaíras e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando as disposições legais estabelecidas no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela lei n° 8.883/94;

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, Margarete Sousa Pinto, brasileira, casada, com RG n° 2002031034885 e CPF n° 006.883.533-71, no cargo em comissão, como **SUPERVISORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** deste município.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 31(trinta e um dias) dias do mês de Agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:52A3B891

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 31/2016

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela então Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a Ilustríssima Senhora Maria Socorro Feitosa, por meio da **Portaria Nº: 01/2016**, de 06 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 11 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **RAFAEL BRAZ DE MACEDO**, matrícula 12158**,** fiscal de obras, lotado na **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 31/2016** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 29 de agosto de 2016.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7B9F7145

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº: 29/2016

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designado pela Secretária de Saúde do Município de Iguatu, a Ilustríssima Senhora Maria Vanderlúcia Felipe Lobo, por meio da **Portaria Nº: 394/2016**, de 01 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 07 de julho de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 153 e 155 da Lei Complementar Nº: 2.092/2014, **CITA**, pelo presente edital, **MARIA EDILANDIA ALVES DE LIMA**, matrícula 44542**,** atendente de consultório dentário, lotada no **PDF SUASSURANA**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão de Processos Administrativos Disciplinar no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Iguatu localizado na Avenida Doutor José Holanda Montenegro, S/n – Veneza, Iguatu – Ceará – CEP: 63.504-392, a fim de apresentar defesa escrita no **Processo Nº: 29/2016** a que responde por infringir o constante no art. 123, inciso II da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014 e estará sujeito a sanção prevista no art. 118, inciso III da Lei Complementar N°: 2.092 de 2014, sob pena de revelia.

Iguatu – Ceará, em 29 de agosto de 2016.

JEDIEL LEONARDO BEZERRA DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A68F9948

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 350.A/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Artigo 39 da Lei n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Redistribuir** a servidora **Ana Paula Rodrigues da Silva**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 44619, lotada na Secretaria de Saúde para Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir de 01 de julho de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de julho de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7110EB7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 407/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Cacia Sely da Silva,** no cargo de Secretária Adjunta, matrícula n.º 49573, lotada na Secretaria de Gestão, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A1FAE5D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 450/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Ricardo da Silva Santos,** no cargo de Chefe do Núcleo de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, matrícula n.º 47293, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F0B84172

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 451/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Ricardo da Silva Santos,** para exercer o cargo comissionado de Secretário, Adjunto, lotado na Secretaria de Gestão, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4B10B3D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 452/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Krishna Teixeira e Silva,** na função de Assessora Executiva, matrícula n.º 36762, lotada na Secretaria da Comunicação, para responder pelo cargo de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- PAD, a partir de 16 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B34A83A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 453/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Marcélio Dennys Lobo Holanda,** no cargo de Coordenador de Logística em Saúde, matrícula n.º 47046, lotado na Secretaria de Saúde, à partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:57968DB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 454/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso II, art. 11 da Lei Complementar n.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014, resolve, **Nomear, Marcélio Dennys Lobo Holanda,** para exercer o cargo comissionado de Assessor Executivo, CDA-2, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C6A8FFBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 460/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso II da Lei Complementar nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, resolve **Exonerar a pedido, Francisco Borges Bandeira,** no cargo de Coordenador de Obras, matrícula n.º 46817, lotado na Secretaria de Infra estrutura, à partir de 15 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:DE2251DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 461/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, resolve, **Designar**, **Stephane Yonara Pires Bastos Magalhães,** na função de Secretária, matrícula n.º 49585, lotada na Secretaria da Comunicação, para responder pela Secretaria de Ciência Tecnologia e Ensino Superior, á partir de 16 de agosto de 2016.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 01 de agosto de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra – se.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:EF26472B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.431, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Rotary Club de Iguatu e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **ROTARY CLUB DE IGUATU**, inscrito no CNPJ nº. **06.742.498/0001-44**, o presente convênio tem por objetivo a ajuda financeira para a realização da **53ª EXPOIGUATU**.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)** correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, em contrapartida, deverá o **ROTARY CLUB DE IGUATU**, ofertar um conjunto de ações visando garantir o mais amplo acesso da população ao produto do projeto cultural, como a realização de palestras, cursos, revertendo em benefícios para a economia da região com a realização das festividades.

Parágrafo Único - Fica vedada a utilização dos recursos do convênio de que trata o artigo 1º para proveito próprio dos associados do **ROTARY CLUB DE IGUATU**, bem como seus diretores, seus cônjuges e parentes em primeiro grau ou em desvio de finalidade com o objeto do presente convênio.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 01 de Setembro de 2016.

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:25F67F3B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA **MJ. COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME** - CNPJ SOB O Nº. 10.285.063/0001-95.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º D-006/2016 - SAAE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA WINDOWS SERVER 2012 OPEN CAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE IGUATU - CE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.065** - (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – (MATERIAL DE CONSUMO)
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2016, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: EDVAL LAVOR BEZERRA - (SUPERINTENDENTE) / MÁRCIO DE PAULA SERRA – SÓCIO

ADMNISTRADOR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 27 DE JULHO DE 2016.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:5DD7E625

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2016.08.12.1. Partes: o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa AUDENHA PIRES LISBOA DE SOUSA - ME. Objeto: Aquisição de material permanente e de expediente destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 77.700,00 (setenta e sete mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2016. Signatários: José Silvo de Melo e Wesley Lucena Machado.
Data de Assinatura do Contrato: 05 de Setembro de 2016.

JOSÉ SILVO DE MELO
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Francisca Santos de Souza
Código Identificador:0A370B8D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443 /2016 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 30 de Junho de 2016, **MAINI MICHERLEY SILVA SOARES,** matrícula nº 1300452, do cargo de provimento em comissão de **Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova,** símbolo APM, constante do **ANEXO ÚNICO** da Lei Municipal nº 1.578, de 11 de Novembro de 2011, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN**.**

Registre-se e
publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de Junho de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:45CC74C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2016.08.29-0001

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de PACOTI, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2016.08.29-0001, resultante do Pregão Presencial N° 034/2016-PP:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
ASSINA PELA CONTRATANTE: Helena Regia Martins Enéas Maia

CONTRATADO: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS – ME
ASSINA PELO CONTRATADO: Francisca Eliane de Almeida Barros

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de agosto de 2016
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.08.244.0067.2.010 – 3390.3200

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:4B13A4B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.26.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ EDES BESERRA** ocupante do cargo, VIGIA, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:87FCB126

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.29.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **ROSA SARAIVA DO AMARAL FREITAS** ocupante do cargo, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 08/09/2016 a 07/10/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:9FDB5E92

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 002.29.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **HÉLIA CRISTINA BESERRA DO NACIMENTO** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Administração ao período aquisitivo 01/08/2014 a 01/08/2015, para gozo no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:5B08E9C3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 003.29.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOSÉ VALDEMIR DE LIMA** ocupante do cargo, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, símbolo ADO, lotado na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/06/2014 a 01/06/2015, para gozo no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 29 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:E98CF006

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.30.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **NERILDA RODRIGUES DE LIMA VIDAL** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Saúde ao período aquisitivo 01/08/2015 a 01/08/2016, para gozo no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:8A1758B4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.° 001.31.08/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada ao servidor **JOÃO SOUSA AMARAL BARBOSA NETO** ocupante do cargo, Artífice, símbolo ADO, lotada na Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos ao período aquisitivo 01/02/2014 a 01/01/2015, para gozo no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva Santiago
Código Identificador:15270E80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 005/2016

EMENDA: Denomina a Unidade Básica de Saúde da localidade de Melado Zona Rural do Município de Paramoti e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:

Art.1º - Fica denominado de BENEVINUTO DE ARRUDA CAMARA, a Unidade Básica de Saúde da localidade de Melado, Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE PARAMOTI, 05 DE SETEMBRO DE 2016.

JOÃO BATISTA FÉLIX DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti
Originário do Projeto de Lei Nº 004/2016

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:95E6F007

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 395/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 535/2009, ao servidor **CICERO LEAL DE FIGUEIREDO,** ocupante do Cargo de **MOTORISTA, 02 (duas) diárias** para viagem à cidade de **Recife**, Pernambuco, nos dias **05 e 06 de setembro de 2016**, a fim de transportar pessoas carentes do município para tratamento de saúde em hospital da capital pernambucana.
§ 1º. O valor da Diária é de R$ **150,00 (cento e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo Único da Lei Nº. 633/2013.
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Municipal de Saúde autorizado a ordenar o pagamento total das Diárias no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 05 de setembro de 2016.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG Nº. 2000029195048
CPF Nº. 346.745.603-06
ENDEREÇO: Rua Agaildes Sampaio, nº. 100, Frei Damião, Penaforte-CE

Publicado por:
Luis Yuri Fernandes Leite
Código Identificador:F9A77190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 78/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, letra A da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 **APOSENTADORIA** à senhora **RAIMUNDA LOPES OLIVEIRA**, ocupante do cargo/função **AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no R$ 880,00 assim discriminados:

BENEFÍCIO SALÁRIO BASE R$ 880,00.
TOTAL DOS PROVENTOS R$ 880.00.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 05/09/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:DFF070FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE APOSENTADORIA Nº 31/2016

O Prefeito do Município de Quiterianópolis**, José Barreto Couto Neto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo Nº 30, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do processo S/N.

Resolve conceder, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III letra B, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 20/98, artigo 201 § 2º da Constituição Federal e Leis Complementares nº 01/93, artigo 196 de 15/08/2013, artigos 30, item III e Lei nº 10.887/2004 artigo 1º, aposentadoria a senhora **DEUZELINA RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo/funçãoMERENDEIRA, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com proventos mensais no valor de **R$ 880,00** assim discriminados:

1.Vencimento do cargo ou função – Lei Municipal nº 15 de 13/08/2013 artigo 30 (última lei de reajuste). R$...

2.Gratificação de nível universitário especial, pó de giz etc. (percentual e lei de concessão).....R$

3.Vantagem pessoal incorporada referente a representação que foi incorporada, ou seja: de diretor, chefe, etc, (lei de amparo ao benefício)

BENEFÍCIO SALARIAL BASE R$ 880,00.
4. TOTAL DOS PROVENTOS R$ 880,00.

Observação: Na aposentadoria compulsória, o ato deverá ser decretado a partir da data em que o servidor completou 70 anos de idade. Já na aposentadoria por invalidez a partir da data do laudo médico em que o servidor foi considerado inválido.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis/CE, em 05/09/2016

MANOEL VIEIRA DE CARVALHO FILHO
Presidente do Fundo Previdenciário

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Lacerda de Deus
Código Identificador:F6222E59

